



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Terça-feira, 12 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1069

Página 1 de 17

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	6
Portarias	8
Licitações e Contratos	10
Atas de Sessões	10
Homologação / Adjudicação	10
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	11
Demonstrativos de receitas e despesas	11
Poder Legislativo	15
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	15
Relatório de Gestão Fiscal	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos

CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos

CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 12 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1069

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 5.618-DE 11 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre a autorização para abertura de um crédito adicional por Redução Parcial no valor de R\$ 237.000,00 e dá outras providências.”

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, através da Secretaria de Administração e Finanças do Município um Crédito Adicional Suplementar por Redução Parcial, no valor de R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil), de acordo com a classificação orçamentária abaixo discriminada.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

06.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1003.1.133	Aq. de Equipamentos e Mat. Permanentes p/ Atendimento Ambulatoriais e Emergenciais
387-4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Aplicação	310.0000 R\$ 237.000,00
Fonte de Recurso	08

Artigo 2º - Para a cobertura do crédito aberto pelo artigo primeiro, no valor de R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil) serão utilizados recursos de redução parcial – fonte.08 das dotações constante do orçamento do corrente exercício financeiro, conforme dispõe a classificação abaixo discriminada:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

06.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1003-2.003	Transferências ao Terceiro Setor – Saúde
103-3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Aplicação	310.0000 R\$ 237.000,00
Fonte de Recurso	08

Artigo 3º - Restam alterados a LDO e o PPA vigentes, para realizar as inclusões/alterações necessárias em virtude da presente Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 11 de julho de 2022.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 12 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1069

Página 3 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 5.619 DE 11 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre a autorização para abertura de um crédito adicional por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 500.000,00 e dá outras providências.”

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, através da Secretaria de Administração e Finanças do Município um Crédito Adicional Suplementar por Excesso, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), de acordo com as classificações orçamentárias abaixo discriminadas.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

06.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001-2.293	Manutenção do Sistema de Saúde	
125 - 3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Aplicação	300.0152	R\$ 200.000,00
Aplicação	300.0153	R\$ 50.000,00
Aplicação	300.0154	R\$ 150.000,00
Fonte de Recurso	02	
10.301.1001-2.293	Manutenção do Sistema de Saúde	
133 - 3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	
Aplicação	300.0153	R\$ 50.000,00
Aplicação	300.0154	R\$ 50.000,00
Fonte de Recurso	02	

Artigo 2º - Para a cobertura do crédito aberto pelo artigo primeiro, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação – Convênios/Fundos, de Fonte 02 (Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados).

Artigo 3º - Restam alterados a LDO e o PPA vigentes, para realizar as inclusões/alterações necessárias em virtude da presente Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 11 de julho de 2022.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 12 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1069

Página 4 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 5.620 DE 11 DE JULHO DE 2022.

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar Termos de Fomento com as Organizações da Sociedade Civil que especifica e dá outras providências."

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito do Município de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar transferência de recursos financeiros através de Termos de Fomentos com recursos oriundos de emendas parlamentares às Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas:

I – CASA RENASCER, inscrita no CNPJ sob o nº 57.273.336/0001-45, o valor total estimado de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

II – ABRIGO VICENTINO DE AGUDOS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.407.522/0001-02, o valor total estimado de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

III – LAR DOS DESAMPARADOS inscrita no CNPJ sob o nº 45.029.840/0001-15, o valor total estimado de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

IV – ASSOCIAÇÃO DE CORAÇÃO MISERICORDIOSO DE JESUS inscrita no CNPJ sob o nº 08.965.301/0001-61, o valor total estimado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

V – ASSOCIAÇÃO AGUDENSE DA TERCEIRA IDADE inscrita no CNPJ sob o nº 01.746.919/0001-91, o valor total estimado de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

VI – ASSOCIAÇÃO LAR DA CRIANÇA AGUDENSE inscrita no CNPJ sob o nº 44.452.126/0001-72, o valor total estimado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

VII – ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE SANTO ANTÔNIO inscrita no CNPJ sob o nº 44.449.569/0001-04, o valor total estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIII – ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ inscrita no CNPJ sob o nº 48.375.547/0001-06, o valor total estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2º - As demais condições e obrigações deverão constar no instrumento de Termo de Fomento a ser celebrado.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução do referidos Termos de Fomentos serão suportadas pelas dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 11 de julho de 2022.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 12 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1069

Página 5 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 5.621 DE 11 DE JULHO DE 2022.

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar Convênios com as Organizações da Sociedade Civil que especifica e dá outras providências”.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito do Município de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar transferência de recursos financeiros através de Termos de Convênios com recursos oriundos de emendas parlamentares às Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas:

I – ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL DE AGUDOS, inscrita no CNPJ sob o nº 43.138.320/0001-15, o valor total estimado de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

II – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS, inscrita no CNPJ sob o nº 46.143.806/0001-30, o valor total estimado de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 2º - Os recursos serão utilizados no Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas, em acordo com Plano de Trabalho apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil contempladas.

Art. 3º - As demais obrigações deverão constar no instrumento de Termo de Convênio a ser celebrado.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução do referidos Termos de Convênio serão suportadas pelas dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 11 de julho de 2022.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 12 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1069

Página 6 de 17

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07686/2022, DE 4 DE JULHO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Unidade: 12.02.00 - SETOR DE TURISMO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00351 - 23.695.6004.2305 - 33903900 9.000,00

Remanejamento de saldo para contratação de PJ - Evento Feira Criativa de Gastronomia e Artesanato.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 9.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 12.02.00 - SETOR DE TURISMO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00347 - 23.695.6004.1122 - 44905200 9.000,00

Remanejamento de saldo para contratação de PJ - Evento Feira Criativa de Gastronomia e Artesanato.

Aplicação TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 9.000,00

00351 - 23.695.6004.2305 - 33903900 9.000,00

Remanejamento de saldo para contratação de PJ - Evento Feira Criativa de Gastronomia e Artesanato.

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 9.000,00

da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 12.02.00 - SETOR DE TURISMO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00347 - 23.695.6004.1122 - 44905200 9.000,00

Remanejamento de saldo para contratação de PJ - Evento Feira Criativa de Gastronomia e Artesanato.

Aplicação TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 9.000,00

00347 - 23.695.6004.1122 - 44905200 9.000,00

Remanejamento de saldo para contratação de PJ - Evento Feira Criativa de Gastronomia e Artesanato.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 12 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1069

Página 7 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL

AGUDOS

Curso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/DO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 9.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 9.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	21.430.351,67
Utilizado:	7,53 %	12.927.048,33	

AGUDOS/SP, 4 de julho de 2022


Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 4 de julho de 2022


Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 12 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1069

Página 8 de 17

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 16.719 DE 11 DE JULHO DE 2022.

Cria Comissão Especial e dispõe sobre o Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde e da outras providências.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o disposto no artigo 199, § 1º da Constituição Federal, que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada no Sistema Único de Saúde;

Considerando o disposto no artigo 24 da Lei Federal nº 8.080/90 que, dentre outras disposições, organiza o Sistema Único de Saúde;

Considerando o disposto no Decreto 7.508/2012 que regulamenta a Lei Federal nº 8.080/90; considerando o disposto na Portaria 142 de 27 de janeiro de 2014, que redefine as diretrizes de contratualização no âmbito do SUS;

Considerando o disposto no caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando, finalmente, a necessidade de regulamentar o credenciamento no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Agudos.

RESOLVE:

Artigo 1º. Constituir a Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde instituída pelo artigo 2º deste Ato, a qual cumprirá publicar "Edital de Credenciamento Público", convocando prestadores de serviço de saúde, abrindo inscrições.

§ 1º. Fica a Comissão investida de poderes necessários para requerer suporte técnico, jurídico, de material e de pessoal às diversas unidades organizacionais da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Agudos.

Artigo 2º. Fica instituída a Comissão Especial de Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Agudos, que será composta por 04 (quatro) membros, a saber:

- I) CARLOS HENRIQUE THIRONE SILVA
- II) FÁBIO FRANCISCO MOTA
- III) CLAUDETE FERREIRA TERRA ALENCAR
- IV) REGIANE DE AZEVEDO SILVA

Artigo 3º. Os membros da Comissão ora instituída ocuparão as funções de Presidente, Secretário e Membros, nas respectivas ordens de designação.

§ 1º. Sempre que entender necessário técnica ou administrativamente, o Presidente da Comissão Especial de Credenciamento poderá designar servidores para compor a Comissão como membros temporários.

Redigida por K.S.C.S.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 12 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1069

Página 9 de 17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

Artigo 4º. Compete à Comissão Especial de Credenciamento, instituída pelo artigo 2º deste Ato:

- I – supervisionar e operacionalizar a tramitação do protocolado;
- II – receber e analisar as propostas;
- III – emitir parecer final quanto ao credenciamento ou não dos interessados;
- IV – decidir sobre os recursos interpostos.

Parágrafo único – Quando entender necessário, a Comissão Especial de Credenciamento deverá publicar os resultados e o que se fizer necessário sobre o mesmo.

Artigo 5º. Todas as informações necessárias à efetivação do credenciamento deverão estar previstas no Edital de Credenciamento Público, elaborado pela Comissão Especial de Credenciamento.

Artigo 6º. O Edital de Credenciamento Público, após publicado na imprensa oficial, admitirão a apresentação de propostas em prazo a ser definido por via editalícia.

Artigo 7º. Os credenciados contratados para prestação dos serviços de saúde sujeitar-se-ão aos mecanismos de regulação e às auditorias do Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde, conforme legislação pertinente, sem prejuízo de demais exigências contidas no Edital de Credenciamento Público.

Artigo 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 11 de julho de 2022.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 12 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1069

Página 10 de 17

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA REFERENTE À ABERTURA DOS ENVELOPES 1 (HABILITAÇÃO) E 2 (PROPOSTA) DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 094/2022, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2022.

Aos (12) doze dias do mês de julho de 2022, às 09:00 horas, reuniu-se a comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria nº. 16.457/2022 de 03 de janeiro de 2022 no sentido de proceder a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) e nº. 2 (proposta) do **Procedimento Licitatório nº. 094/2022 - Tomada de preços nº. 016/2022** que tem por objeto a: **contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução de Serviços de Pavimentação e Drenagem no Jardim Santa Cândida, no Município de Agudos, Estado de São Paulo com recursos provenientes dos Convênios de Repasses nº. 865593/2018/Caixa Federal; 866522/2018/Caixa Federal e 866538/2018/Caixa Federal.** Iniciados os trabalhos constatou-se a ausência de interessados em participarem do certame, motivo pelo qual foi declarada **"LICITAÇÃO DESERTA"**. Em seguida esclareceu a Presidente que o ocorrido será informado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as devidas providências. Em seguida, foi aberta a palavra para todos os presentes, o quais nada quiseram constar. Como nada foi dito, a Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrando a presente Ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

IVONE APARECIDA VARELLA BARCA
Presidente da
Comissão Permanente de Licitações

FRANCINI CRISTINI CRESTA
Membro

ANA PAULA ALVES
Membro

Ciente:
FERNANDO OCTAVIANI
PREFEITO MUNICIPAL

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2022 **PROCESSO Nº. 095/2022** **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento licitatório, cujo objeto é a **Prestação de Serviços de Tomografias com ou sem contraste, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência**, em conformidade com as especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência.

CDI-MAGNA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
CNPJ: 01.974.558/0001-30

Item Produto	Quantidade Un.	Valor Unit.	Valor Total
1 115050697-TOMOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL COM E SEM CONTRASTE	40,0000 SV	158,0000	6.320,0000
6 115050705-TOMOGRAFIA DE SELA TURCICA COM E SEM CONTRASTE	26,0000 SV	296,0000	7.696,0000
8 115050707-TOMOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO COM E SEM CONTRASTE	30,0000 SV	149,0000	4.470,0000
9 115050710-TOMOGRAFIA DE SEGMENTOS COM E SEM CONTRASTE	14,0000 SV	149,0000	2.086,0000
Total do Fornecedor:			20.572,00

IFS DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA EPP **CNPJ: 07.902.675/0001-75**

Item Produto	Quantidade Un.	Valor Unit.	Valor Total
2 115050698-TOMOGRAFIA DE COLUNA LOMBAR COM E SEM CONTRASTE	40,0000 SV	149,0000	5.960,0000
3 115050700-TOMOGRAFIA DE COLUNA TORACICA COM E SEM CONTRASTE	15,0000 SV	149,0000	2.235,0000
4 115050702-TOMOGRAFIA DE FACE/SEIOS FA FASE COM E SEM CONTRASTE	40,0000 SV	149,0000	5.960,0000
5 115050704-TOMOGRAFIA DE PESCOÇO COM E SEM CONTRASTE	16,0000 SV	295,0000	4.720,0000
7 115050706-TOMOGRAFIA DE CRANIO COM E SEM CONTRASTE	40,0000 SV	150,0000	6.000,0000
10 115050708-TOMOGRAFIA DE TORAX COM E SEM CONTRASTE	40,0000 SV	185,0000	7.400,0000
11 115050711-TOMOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL COM E SEM CONTRASTE	45,0000 SV	300,0000	13.500,0000
Total do Fornecedor:			45.775,00

TOTALIZAÇÃO GERAL DO PROCESSO: SESSENTA E SEIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS	R\$ 66.347,00
--	---------------

Agudos, 12 de junho de 2022, FERNANDO OCTAVIANI,
PREFEITO MUNICIPAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2022 **PROCESSO Nº. 096/2022** **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento licitatório, cujo objeto é a **Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de exames de ecocardiograma adulto e infantil (a partir de 03 anos), para atender a demanda da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência**, em conformidade com as especificações constantes do Anexo II - Termode Referência.

LABORATÓRIO BAURU DE PATOLOGIA CLÍNICA -
POLICLINICA EM SERVIÇOS AUXILIARES AO
DIAGNÓSTICO E TERAPIA LTDA
CNPJ: 46.154.894/0001-75

Fornecedor:17175-LAB.B.DE P.C. POLICL.SERV.AUX.DIAG E TER

Item Produto	Quantidade Un.	Valor Unit.	Valor Total
1 115050735-ECOCARDIOGRAMA ADULTO	1.000,0000 SV	99,0000	99.000,0000
Total do Fornecedor:			99.000,00

TOTALIZAÇÃO GERAL DO PROCESSO: NOVENTA E NOVE MIL REAIS	R\$ 99.000,00
---	---------------

ITEM FRACASSADO: 02 - ECOCARDIOGRAMA INFANTIL (> =3 ANOS)

Agudos, 12 de junho de 2022, FERNANDO OCTAVIANI,
PREFEITO MUNICIPAL.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 12 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1069

Página 11 de 17

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas



Prefeitura Municipal de Agudos
Receita Arrecadada

Exercício: 2022
Mês: Junho

Unid. Orçamental:
Governo do Município de Agudos

Unid. Gestora:
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

TRIBUTO / CONTRIBUIÇÃO	Montante Arrecadado	
	No Mês	Acumulado no Exercício
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	152.742,32	1.911.913,04
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.908,72	3.590,94
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	47.376,36	343.457,91
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	18.880,28	98.205,68
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Atualização	9.719,24	58.068,64
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	114.114,52	821.675,41
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	2.609,09
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	263.694,31	1.615.943,60
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	803.514,49	3.750.838,06
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	8.230,20	32.143,45
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	2.591,87	24.116,79
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.507,85	17.490,33
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Atualização Monetária	1.241,20	8.099,97
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.552,19	67.995,46
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	132,51	434,57
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	2.093,43	16.563,13
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.285,38	6.205,10
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Atualização Monetária	751,79	3.887,63
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.774,89	9.938,41
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	26.163,13	47.715,78
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	32,91	163,08
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1.609,58	15.785,36
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.523,24	10.372,66
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	184.522,71	1.366.027,27
Aluguéis e Arrendamentos - Principal	700,00	8.450,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Ensino Infantil Próprio	275,77	2.334,84
Remuneração de Depósitos Bancários - Ensino Fundamental Próprio	117,23	3.171,61
Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	6.354,27	42.731,94
Remuneração de Depósitos Bancários Saúde - Próprio	781,90	5.588,36
Remuneração de Depósitos Bancários Saúde - Vigilância Sanitária	130,36	669,63
Remuneração de Depósitos Bancários Saúde - PAB Fixo	21.045,83	100.720,49
REM. FUS	7.525,25	36.580,93
Remuneração sobre Depósito Bancário - Programa Qualis UBS II (300.0050)	17,52	91,22
Remuneração de Depósitos Bancários Trânsito	235,30	965,70
Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de Bens	347,15	1.807,89
Remuneração de Depósitos Bancários - Tesouro Geral	32.308,12	198.311,03
Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	561,23	2.640,26
Remuneração de Depósitos Bancários - FEP	0,00	4.662,03
Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties	101,83	1.041,22
REM. CMAD-CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS	6,41	33,39
Remuneração Juros sobre Títulos de Dívida Agrária	-98.175,96	105.531,28
Dividendos - Principal	0,00	828,88
Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	1.189,36	7.025,42
(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-671.055,23	-4.116.709,26
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	3.355.276,32	20.583.547,08
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	0,00	0,00
(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-7.989,21	-39.891,98
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	39.946,08	199.460,24
Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 -	25.093,13	143.083,74
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	76.821,76	453.804,46
Transferência do SUS - Agentes Comunitários de Saúde - ACS (300.0025)	57.350,00	286.750,00
Transferência do SUS - Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME) (300.0016)	28.305,00	169.830,00
Transferência do SUS - Teto Municipal MAC - Associação do Hospital de Agudos (300.0018)	267.481,36	1.604.888,16
Transferência do SUS - Teto Municipal MAC - APAE (300.0019)	25.719,17	154.315,02
Transferência do SUS - Teto Municipal MAC - VC-MS- Atedim. Ambul. Hospitalar (300.0031)	9.760,86	58.565,16
Transferência do SUS - Serviços de Atendimento Móvel de Urgências - SAMU 192 (300.0036)	21.919,00	131.514,00
Transferência do SUS - MAC - Custeio UPA (300.0087)	100.000,00	600.000,00
Transferência SUS - Qualifica Unidade de Pronto Atendimento(300.0100)	70.000,00	420.000,00
Programa de Apoio à Informatização Atenção Primária a Saúde	3.400,00	23.800,00
Transferência do Recurso SUS - APS - Capacitação Ponderada (300.0116)	159.718,59	910.586,78
Transferência do Recurso SUS - Ações Estratégicas - LRPD (300.0118)	18.601,84	149.416,51
Transferência do Recurso SUS - APS - Desempenho (300.0117)	7.500,00	45.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 12 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1069

Página 12 de 17



Prefeitura Municipal de Agudos
Receita Arrecadada

Exercício: 2022
Mês: Junho

Unid. Orçamental:
Governos do Município de Agudos

Unid. Gestora:
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

TRIBUTOS / CONTRIBUIÇÃO	Montante Arrecadado	
	No Mês	Acumulado no Exercício
Transferência do SUS - Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS) (300.0041)	5.890,65	35.343,90
Transferência do SUS - Piso Fixo de Vigilância Sanitária Parte - FNS (300.0056)	1.879,10	11.274,60
Transferência do SUS - 95% Assist. Finan. Complementar - Epidemiologia (300.0068)	30.922,20	247.379,70
Transferência do SUS - 05% Fortalec. de Pol. Afetas à Atuação da Estratégia de ACE	1.627,50	11.392,50
Transferência do SUS - Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	0,00	12.000,00
Transferência do SUS - Assistência Farmacêutica Básica (300.0007)	11.939,49	71.636,94
Transferências do Salário-Educação - Principal	284.706,48	1.899.270,47
Transferências do FNDE - PNAE - Pré-Escola (200.0011)	12.511,40	62.557,00
Transferências do FNDE - PNAE - Creche (200.0008)	16.499,40	82.497,00
Transferências do FNDE - PNAE - Ensino Fundamental (200.0010)	40.672,80	203.364,00
Transferências do FNDE - PNAE - EJA (200.0007)	102,40	512,00
Transferências do FNDE - PNAE - AEE (200.0013)	1.091,80	5.459,00
Transferências do FNDE - PNAE - Ensino Médio (200.0009)	10.608,40	53.042,00
Transferências do FNDE - PNATE (220.0004)	3.942,37	19.711,85
Transferências do FNAS - PAEFI - Proteção e Atendimento Especial à Família e Indivíduo	3.198,78	17.759,81
Transferências do FNAS - PAIF - Prog. Atenção Integral à Família - CRAS (500.0017)	2.685,54	20.459,35
Transferências do FNAS - PAIF Volante - Proteção Social Básica Equipes Volantes	1.438,68	10.960,37
Transferências do FNAS - Piso Básico Variável/SCFV (500.0028)	4.617,71	28.279,72
Transferências do FNAS - Casa do Menor Renascer - Convênio Federal (Reordenamento)	1.838,38	10.206,78
Transferências do FNAS - PROG. PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS (500.0038)	0,00	31.197,00
Transferências do FNAS - Casa do Menor Renascer - Piso Alta Complexidade I (500.0005)	536,81	2.980,38
Transferências do FNAS - Piso de Média Complexidade APAE (500.0003)	1.323,63	7.348,89
(-) Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.207.610,96	-8.250.374,74
Cota-Parte do ICMS - Principal	6.038.054,84	41.251.874,35
(-) Cota-Parte do IPVA - Principal	-92.776,56	-1.183.382,45
Cota-Parte do IPVA - Principal	460.527,86	5.915.942,92
(-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-7.373,57	-54.293,18
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	36.867,83	271.465,86
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	24.303,01
Transferências para Saúde - PAB - Estadual (300.0044)	0,00	37.582,00
Transferências para Saúde - Programa Insumo Diabetes Glicemia (300.0045)	0,00	4.651,75
Transporte de Alunos - Estado (220.0007)	0,00	724.485,70
Merenda Escolar - DSE (200.0003)	119.852,80	599.264,00
Proteção Social Especial (500.0011)	2.285,80	13.714,80
Proteção Social Básica (500.0010)	2.115,00	12.690,00
Piso Social Paulista (500.0012)	5.131,95	30.791,74
Casa do Renascer (500.0021)	1.610,00	9.660,00
Transferência de Recursos do FUNDEB	1.839.398,91	13.263.579,39
Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	6.089,89	56.891,94
Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	113,21	2.970,02
Restituições de Cestas Básicas	35.327,67	182.395,00
Receitas Diversas	452,75	1.532,33
Receita da Dívida Ativa Não Tributária - Principal	1.045,94	88.724,23
Receita da Dívida Ativa Não Tributária - Multas e Juros	0,00	13,74
Receita da Dívida Ativa Não Tributária - Atualização Monetária	407,90	80.291,19
Convênio para Construção e Implantação da Creche DINAPA	0,00	447,95
Recapeamento trechos Bairro Centenário e Pq Pampulha	0,00	300.000,00
Recapeamento trechos Vila Santa Terezinha	0,00	100.000,00
Recapeamento trechos Vila São Faustino	0,00	150.000,00
Recapeamento Vila Andreotti	0,00	200.000,00
Recapeamento Ruas Bairro Centenário Park	0,00	300.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Auxílio Emergencial Cultura - Lei Aldir	0,00	0,15
(-) Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	0,00	-230,03
Transferência do SUS - Incremento MAC- Proposta nº 36000422517202100	0,00	300.000,00
Transferências de Recursos SUS- CV19	1.896,48	13.275,36
ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE NACIONAL (CRÉDITO)	0,00	180.000,00
AMP. COBERTURA DO PÁTIO ESTAÇÃO FER.SOROCABANA COMTUR - MIT	0,00	300.000,00
Transferência do SUS - Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	0,00	11.310,06
(-) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-627,54	-783,06
Remuneração de Depósitos Bancários - Merenda Escolar DSE	1.626,37	7.920,79
ADO-ADO PLP 133/2020 Compensação da União	21.194,47	127.166,82
FNS - Incremento MAC- Proposta nº 36000409786202100	0,00	100.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 12 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1069

Página 13 de 17



Prefeitura Municipal de Agudos
Receita Arrecadada

Exercício: 2022
Mês: Junho

Unid. Orçamental:
Governos do Município de Agudos

Unid. Gestora:
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

TRIBUTO / CONTRIBUIÇÃO	Montante Arrecadado	
	No Mês	Acumulado no Exercício
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS VINC. FNAS - BOLSA FAMILIA (500.0004)	10,21	16,76
REM.PISO SOCIAL PAULISTA	132,94	854,00
Remuneração de Depósitos Bancários Assistência - PAIF /PAIF Volante / PISO B. Variável	5.783,83	18.600,68
Remuneração de Depósitos Bancários Assistência - IGD-SUAS	0,00	62,28
Transferências do FNAS - Prog. BPC na Escola (500.0027)	44,14	183,77
REM. AGUDOS CRIANÇA FELIZ	234,87	1.441,00
Rem. Bloco Proteção Social Especial e Média Complexidade(Federal)	1.463,77	7.877,56
SIGTV Estruturação Investimento - Abrigo Vicentino(500.0044)	0,00	2.281,46
Rentabilidade - Portaria MCid nº 369 - Ações Covid SUAS - Acolhimento (CA 312.0013)	0,00	5.222,23
Rentabilidade - Portaria MCid nº 369 - Ações Covid SUAS - Alimentos (CA 312.0012)	370,17	2.017,45
Remuneração de Depósitos Bancários - Proteção Social Básica	136,97	598,99
Remuneração de Depósitos Bancários - Proteção Social Média Complexidade	81,94	513,61
Remuneração de Depósitos Bancários - Proteção Social Alta Complexidade	71,08	464,68
Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - Brasil Carinhoso	29,54	153,85
REM. FNDE PNAE	343,83	3.703,75
Remuneração de Depósitos Bancários - Transporte de Alunos Estadual	132,61	2.995,78
RECAPE ASF. R. XV DE NOV. TREC. HILÁRIO CENTRO/PROF. SIMÕES	0,00	15,01
(-) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	0,00	-1.448,45
REFORMA EE/EMEIF MARIA BATAGLIN DELAZARI/SEBASTIÃO FUNCHAL-DOMÉLIA	0,00	709.448,27
Transferência do SUS - Incremento Temporário - MAC-APAE (Proposta:	0,00	60.000,00
Transferência do SUS - Incremento Temporário - HOSPITAL DE AGUDOS	0,00	60.000,00
Transferência do SUS - Incremento PAB - Proposta 36000.4248952/02100 (300.0135)	0,00	500.000,00
Transferência do SUS - COVID-19 - FORTALECIMENTO DAS EQ. E SERV. DA ATENÇÃO	0,00	29.088,00
Remuneração de Depósitos Bancários - RECAPE ASFÁLTICO AV. HILÁRIO RAMOS -	34,86	1.818,52
Proteção Social Básica - Calamidade Pública - Portaria 751/2022(CA 5000052)	0,00	25.900,00
Proteção Social Especial - Calamidade Pública - Portaria 751/2022(CA 5000053)	0,00	18.760,00
Transferência do FNAS - Programa Auxílio Brasil IGD(500.0054)	4.604,32	23.021,60
REM. PROG. ESCOLA DA BELEZA	0,00	15,60
Rentabilidade - Portaria MCid nº 369 - Ações Covid SUAS - EPI (CA 312.0011)	9,33	48,60
Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - QESE	59.566,06	93.753,96
Prog. Acolhim. Inst. p/ Reinscção Social de Usuário Sub Psico (500.0015)	11.250,00	67.500,00
Recursos Exe Desp Serv Ações Resposta Proteção/Defesa Civil	0,00	1.000.000,00
Capacitação sobre Saúde Bucal	0,00	97.880,00
Remuneração de Depósitos Bancários Saúde - PAB Variável	6.343,70	17.300,86
Remuneração Depósito Bancário - UPA	6,48	33,74
Rentabilidade Aplicação 00025507-6 - MEDICAM. AÇÕES JUDICIAIS E FRALDAS (CA	3,18	15,84
Rentabilidade de Aplicação conta 00026765-1 - Custeio Saúde FUNDES (CA 300.0098)	1,86	9,68
Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - PNATE	64,69	507,19
Remuneração de Depósito Bancário _Fundo Municipal de Saúde - Doações	11,95	62,26
Ministério de Interesse Turístico - Sinalização Turística	0,00	41.242,66
REM. GINASIO DE ESPORTES	0,00	3.198,59
Remuneração Financeira - "Agudos F" - CDHU	795,49	4.142,72
Remuneração de Depósitos Bancários - Aquisição de Ônibus Rural (200.0018)	7,43	37,08
Remuneração de Depósitos Bancários- PAC II Pró Infância	1.994,11	10.384,82
Remuneração de Depósito Bancário Saúde -Aq. Equipamentos Oftalmológicos (300.0074)	45,65	237,72
Remuneração de Depósito Bancário - PAR TD-PLANO DE AÇÃO ARTICULADA - TRANF.	47,49	247,32
Remuneração de Depósitos Bancários - EM. EMENDAS PARLAMENTARES - SAÚDE	-5.283,45	562,68
Remuneração de Depósitos Bancários - Estruturação da Rede Socioassistencial	3,48	18,12
Remuneração de Depósitos Bancários - Recape Asfáltico JD EUROPA/13 MAIO/JD. BELA	63,26	87,06
SIGTV Estruturação Custeio	35,26	2.071,01
Remuneração de Depósito Bancário Saúde - Aq. Ambulância (300.0073)	6,47	38,29
Remuneração de Depósito Bancário - Recapeamento Sº Antônio e São Vicente	11,01	28,04
Remuneração Financeira - AGUDOS G CDHU	417,98	2.176,75
REM. REF.EE/EMEIF Mª BATAGLIN DELAZARI	89,24	1.675,82
REM. CONST. CRECHE JD. CRUZEIRO	821,20	4.276,58
Remuneração de Depósito Bancário - FEHIDRO (Fundo Estadual de Recursos Hídricos)	4,82	25,09
REM. CANALIZAÇÃO CÔRREGO AGUDOS (100.0038)	891,07	4.640,46
Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio ECT	635,90	3.311,67
BAP - Bonus Assinatura Petróleo	0,00	660.194,59
Remuneração de Depósito Bancário Saúde - Aq. Ambulância/Equipamentos Odontológicos	7.200,11	18.377,73
RECAPE ASFÁLTICO AV. HILÁRIO RAMOS - BAIRRO JD. VIENENSE	0,00	2.387,50
Remuneração Depósito Bancário - Progr. Dinheiro na Escola	0,00	46,09



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 12 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1069

Página 14 de 17



Prefeitura Municipal de Agudos
Receita Arrecadada

Exercício: 2022
Mês: Junho

Unid. Orçamental:
Governos do Município de Agudos

Unid. Gestora:
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

TRIBUTO / CONTRIBUIÇÃO	Montante Arrecadado	
	No Mês	Acumulado no Exercício
Remuneração sobre depósito bancário - SIGTV Estruturação	0,00	341,84
PSB-Calamidade - Port 751-2022 - Processo 71000016659202240	0,00	450.000,00
Transferências para Saúde - COMBUSTÍVEL - Resolução SS-54, Emenda 2022.020.36085	0,00	100.000,00
Transferência para Saúde - Exames - US, Eletroencefalografia e Ecocardiograma	0,00	200.000,00
Transferência para Saúde - Exames de Ressonância Magnética - Resolução SS Nº 50	0,00	110.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM. JD STA CÂNDIDA	5.385,44	5.385,44
Remuneração Depósito Bancário - RECAP. ASFALT. DOMINGOS LEÃO, RUI BARBOSA E	3,30	3,30
Remuneração de Depósito Bancário - Ações de Resp de Prot. Defesa Civil	21.964,07	21.964,07
REM. CONSTR.DOIS PORTAIS DE ENTRADA (100.0042)	2.645,10	2.645,10
REM. ESTADIO MUNICIPAL - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	442,26	442,26
Remuneração de Depósitos Bancários - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM. JD STA CÂNDIDA	3.071,89	3.071,89
Remuneração de Depósito Bancário - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM. JD STA CÂNDIDA -	4.996,73	4.996,73
Remuneração de Depósitos Bancários Assistência - FUMCAD	470,15	470,15
Remuneração de Depósito Bancário - Programa Auxílio Brasil	383,34	383,34
ASSOC. HOSPITAL AGUDOS - INCREMENTO MAC (Proposta nº 36000.4399012/02-200)	100.000,00	100.000,00
Associação do Hospital de Agudos - INCREMENTO MAC(Proposta nº 36000.4379702/02-200	50.000,00	50.000,00
Associação do Hospital de Agudos - INCREMENTO MAC (Proposta nº	50.000,00	50.000,00
Incremento Piso de Atenção Primária - Proposta nº 36000.4378912/02-200	100.000,00	100.000,00
Incremento de Atenção Primária em Saúde -)Proposta nº 36000.4378902/02-200	60.000,00	60.000,00
Incremento Temporário Atenção Primária à Saúde - Proposta nº 36000.4371302/02-200	100.000,00	100.000,00
Remuneração de Depósito Bancário - Contribuição de Iluminação Pública	1.139,92	1.139,92
Transferência de Recursos do SUS- Aedes Aegypti TAC051 (Controle das Arboviroses	37.582,00	37.582,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Recape Asf. Bairro Centenário Park	1.212,11	1.212,11
Remuneração de Depósitos Bancários - Recape Asf. Trechos Bairro Centenário Park e	2.376,88	2.376,88
Remuneração de Depósito Bancário - Sinalização Turística	2.114,11	2.114,11
Remuneração de Depósito Bancários - Capacitação Saúde Bucal	1.607,77	1.607,77
Projeto Cozinhamento	60.000,00	60.000,00
Transferência de Recursos do SUS - Incremento PAP - Atenção Primária (Proposta nº	200.000,00	200.000,00
Incremento MAC - Associação do Hospital de Agudos (Proposta nº 36000.4595712/02-200)	80.000,00	80.000,00
Incremento MAC - Associação do Hospital de Agudos (Proposta nº 36000.4632422/02-200)	100.000,00	100.000,00
Transferência de Recursos do SUS - Incremento MAC - APAE (Proposta nº	80.000,00	80.000,00
Transferência FUNDES - Combustível da Saúde - Custeio	200.000,00	200.000,00
Transferência FUNDES - MEDICAMENTOS E CUSTEIO	100.000,00	100.000,00
Transferência FUNDE - Realização de Exames e Aq de Fraldas	200.000,00	200.000,00
Remuneração sobre Depósitos Bancários - Projeto Cozinhamento	1.972,13	1.972,13
(-) Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	-2.252,09	-2.252,09
Remuneração de Depósito Bancário - Identificação e Controle da População de Cães e	1.299,84	1.299,84
Transferência do Fundo Nacional de Saúde- Aquisição de Equipamentos para UBS	16.000,00	16.000,00
TOTAL GERAL	14.594.911,72	96.505.786,00

FERNANDO OCTAVIANI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 375.670.578-16

CLEVERSON ANTONIO MOREIRA
SECRET. DE ADM E FINANÇAS
CRC 1SP228697/O-4

ALINE NASSULA
CONTROLE INTERNO
CPF 387.704.788-21



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 12 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1069

Página 15 de 17

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal



4rtecnologia

CAMARA MUNICIPAL DE AGUDOS DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Período de Ref.: 01/01/2022 a 30/06/2022 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Exercício: 2022

Página: 1 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso 1, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						
		LIQUIDADAS						
		1 Jul/2021	2 Ago/2021	3 Set/2021	4 Out/2021	5 Nov/2021	6 Dez/2021	7 Jan/2022
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	287.150,42	290.722,87	295.419,74	292.953,51	300.001,62	531.737,23	313.517,78
2	Pessoal Ativo	260.784,08	264.356,53	267.592,87	265.126,64	272.174,75	476.083,49	303.455,91
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	215.975,73	218.652,08	221.702,89	219.251,45	225.276,59	384.413,05	256.178,48
4	Obrigações Patronais	44.808,35	45.704,45	45.889,98	45.875,19	46.898,16	91.670,44	47.277,43
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	10.061,87	10.061,87	10.061,87	10.061,87	10.061,87	20.123,74	10.061,87
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	10.061,87	10.061,87	10.061,87	10.061,87	10.061,87	20.123,74	10.061,87
8	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	16.304,47	16.304,47	17.765,00	17.765,00	17.765,00	35.530,00	0,00
11	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	287.150,42	290.722,87	295.419,74	292.953,51	300.001,62	531.737,23	313.517,78

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						
		LIQUIDADAS						INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b)
		8 Fev/2022	9 Mar/2022	10 Abr/2022	11 Mai/2022	12 Jun/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	336.258,18	328.857,52	326.963,29	329.438,19	307.830,59	3.940.850,94	
2	Pessoal Ativo	307.021,71	300.325,85	298.431,62	300.906,52	279.298,92	3.595.558,89	
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	257.270,56	250.109,43	249.214,73	251.031,76	229.996,89	2.979.073,64	
4	Obrigações Patronais	49.751,15	50.216,42	49.216,89	49.874,76	49.302,03	616.485,25	
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	11.471,47	10.766,67	10.766,67	10.766,67	10.766,67	135.033,11	
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	11.471,47	10.766,67	10.766,67	10.766,67	10.766,67	135.033,11	
8	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	17.765,00	17.765,00	17.765,00	17.765,00	17.765,00	210.258,94	
11	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 12 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1069

Página 16 de 17



4rtecnologia

CAMARA MUNICIPAL DE AGUDOS DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Período de Ref.: 01/01/2022 a 30/06/2022 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Exercício: 2022

Página: 2 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)							INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b)
		LIQUIDADAS							
		8 Fev/2022	9 Mar/2022	10 Abr/2022	11 Mai/2022	12 Jun/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
13	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	336.258,18	328.857,52	326.963,29	329.438,19	307.830,59	3.940.850,94		

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
1	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	185.096.829,44	
2	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
3	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
4	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	185.096.829,44	
5	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	3.940.850,94	2,13
6	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (6,00%)	11.105.809,77	6,00
7	LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.550.519,28	5,70
8	LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.995.228,79	5,40

FONTE: Sistema CAMARA MUNICIPAL DE AGUDOS, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data da emissão: 11/07/2022, e hora de emissão 12:16:15

¹ Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

AGUDOS, 11 de Julho de 2022.

MARCOS ROBERTO DIAS
PRESIDENTE DA CAMARA
213.705.108-70

DIEGO BATISTA
ASSISTENTE CONTÁBIL
1SP261987/O-7

PEDRO AUGUSTO DENICOLAI
CONTROLE INTERNO
347.566.118-77



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 12 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1069

Página 17 de 17



4rtecnologia

CAMARA MUNICIPAL DE AGUDOS DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022

Página: 1/ 1

RGF - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Período de Ref.: 01/01/2022 a 30/06/2022 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

LRF, art. 48 - Anexo 6

Em Reais

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	185.096.829,44
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	185.096.829,44
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	185.096.829,44

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	3.940.850,94	2,13
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (6%)	11.105.809,77	6,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (5,70%)	10.550.519,28	5,70
4	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - (5,40%)	9.995.228,79	5,40

CAMPO	RESTOS A PAGAR	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
1	Valor Total	0,00	0,00

AGUDOS, 11 de Julho de 2022.

MARCOS ROBERTO DIAS
PRESIDENTE DA CAMARA
213.705.108-70

DIEGO BATISTA
ASSISTENTE CONTÁBIL
1SP261987/O-7

PEDRO AUGUSTO DENICOLAI
CONTROLE INTERNO
347.566.118-77